

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.090/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CAMILA CORREIA GABELONI FELIPE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 22 de agosto de 2019, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CAMILA CORREIA GABELONI FELIPE**, matrícula 938661, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.305.585-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 044.729.039-89, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 9627/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 abril / 2020
DE Nº 11.837
UMUARAMA 24 / 04 / 2020
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS